



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0004-2021

**Dispõe sobre a baixa patrimonial de bem móvel
de propriedade da Câmara.**

PROCESSO Nº 0643-2021

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a realizar a baixa patrimonial do bem móvel NOTEBOOK CORE 17 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1 PRO 64 BITS INSTALADO DELL, Modelo 115R-5537-A10, patrimônio nº 895, devidamente desafetado através do Ato nº 5, de 12 de março de 2021, em razão de seu extravio.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2021.

Pela Mesa Diretora:

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLAUDINEI BENEDITO LOPES
1º Secretário

Protocolo Nº 0682-2021
12/02/2021

Diretoria Legislativa – MD/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0004-2021
Processo nº 0643-2021

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

Pelo presente, esta Mesa Diretora submete à apreciação do Douto Plenário desta Casa o presente Projeto de Decreto-Legislativo, visando a baixa patrimonial do bem móvel NOTEBOOK CORE 17 8GB HD 1TB WINDOWS 8.1 PRO 64 BITS INSTALADO DELL, Modelo 115R-5537-A10, patrimônio nº 895, que foi desincorporado do patrimônio deste Legislativo Municipal, através do Ato nº 5, de 12 de março de 2021, que segue anexo.

Ante o exposto, mostra-se conveniente e oportuna a presente propositura, que esperamos ver aprovada com o apoio unânime dos membros desta Casa de Leis.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2021.

Pela Mesa Diretora:

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLAUDINEI BENEDITO LOPES
1º Secretário

Diretoria Legislativa – MD/cm.